



CALENDÁRIO ACADÊMICO 2015 – SÃO CARLOS / APROVADO

	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	Férias	Dias Letivos		Total
JANEIRO		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31						29	1º Semestre		
FEVEREIRO					1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28							12		
MARÇO					1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31				22		
ABRIL	1	2*	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20*	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30								19			
MAIO			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31					20			
JUNHO					1	2	3	4	5*	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30				20	2º Semestre		
JULHO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31							7	3		
AGOSTO				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31				22			
SETEMBRO							1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30			21		
OUTUBRO		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31							21		100
NOVEMBRO				1	2	3*	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30					18			
DEZEMBRO							1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31		4	15	100

LEGENDA

	Data limite para o início e término do semestre letivo
	Atividades pedagógicas e administrativas, sem atividades acadêmicas
	Férias docentes
	Período para agendamento de férias docentes
	Feriados e pontos facultativos
	Recesso (com reposição de acordo com necessidade institucional)
	Ponto Facultativo até as 14h
ATENÇÃO!	<p>1. Para a elaboração do Calendário Acadêmico do Câmpus deverá constar pelo menos dois dias sem atividade acadêmica, mas com atividades pedagógicas e administrativas antes e depois do início e término de cada semestre.</p> <p>2. As férias de janeiro e dezembro estão preestabelecidas por este Calendário. As férias de julho, que compreende a 11 dias, poderão ser definidas entre os 13 e 27 de julho.</p> <p>3. Registrar o feriado municipal.</p> <p>OBS: Segue link dos feriados Municipais. http://www.saocarlos.sp.gov.br/index.php/conheca-sao-carlos/115443-feria</p>

FERIADOS – 2015

01/jan	– Confraternização universal
17/fev	– Carnaval
18/fev	– Quarta-feira de Cinzas (até 14h)*
02/abr	- recesso semana santa
03/abr	– Paixão de Cristo
21/abr	– Dia de Tiradentes
01/mai	– Dia do trabalho
04/jun	– Corpus Christi
07/set	– Independência do Brasil
12/out	– Nsa. Sra. Aparecida
02/nov	– Finados
15/nov	– Proclamação da República
25/dez	– Natal
03/nov	Substitui o feriado de 28/outubro
04/nov	– Feriado Municipal (dia do Padroeiro)

11/abr. - supri recesso do dia 02/abr.
22/08/15 - supri o dia letivo do feriado do município (04/nov)

Calendário ajustado ao calendário municipal;